

Prefeito Gean investe
em melhorias na
iluminação das
rodovias estaduais
de Florianópolis

PALAVRA DO PRESIDENTE
E PÁGINA 8

CNH VENCIDA NA PANDEMIA TEM NOVO PRAZO PARA RENOVAÇÃO



Nova Resolução do Contran, a 805/20, revogando a Res. 782/20, permite que todos os condutores que tiveram sua habilitação vencida no período de 2020, ano de pandemia, poderão renovar suas CNHs a partir de 1º de janeiro de 2021, seguindo os meses de validade. No entanto a situação volta ao normal para condutores que têm a validade do documento a partir de 01 de janeiro de 2021. O Código de Trânsito Brasileiro diz que é permitido dirigir por até 30 dias com a CNH vencida. (Página 6)

**Governo do Estado rescinde
contrato com empresa
responsável pela iluminação
cênica na Ponte Hercílio Luz**



O encerramento foi necessário, pois os equipamentos de iluminação adquiridos pela empresa (luminárias e projetores) não atendem às especificações previstas no edital de contratação, conforme projeto executivo da obra. Será aberto processo para contratação de novo fornecedor. Pág. 8



EDITORIAL

À Deriva

Desde novembro do ano passado, quando o presidente Jair Bolsonaro publicou uma medida provisória para extinguir o seguro DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres), vivemos um mar de incerteza quanto ao futuro de milhares de vítimas de acidentes no trânsito em nosso país.

Na briga entre poderes, a referida decisão foi derubada logo em seguida pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Todavia, no último dia 24 de novembro, fomos surpreendidos pelo anúncio da própria Seguradora Líder, informando o fim do consórcio que gere o seguro DPVAT,

o que faz com que a empresa não forneça mais o seguro a partir de 2021.

Para nosso espanto maior, até o fechamento desta edição, ainda não havia sido divulgada nenhuma definição de como ficará a oferta do seguro obrigatório. Nos dando a sensação de que fomos largados à deriva, mudando de rumo ao sabor dos ventos.

Curiosamente, o fim do consórcio foi anunciado depois que a seguradora foi acusada pelo mau uso do dinheiro público. A Susep (Superintendência de Seguros Privados) notificou a Seguradora Líder a fazer o ressarcimento de R\$ 2,2 bilhões que teriam sido gastos de forma irre-

gular nos últimos anos.

Dentre as mais de 2 mil irregularidades apontadas pela Superintendência, estão a ocorrência de transações com recursos do seguro DPVAT, sem evidências de que a prestação de serviço tenha sido realizada. Além disso, sem cotação de preço, sem documentação fiscal ou comprovantes de pagamentos.

Também foram apuradas despesas não relacionadas com a operação

do seguro DPVAT. Como, por exemplo, doações e patrocínios, pagamento de multas (judiciais ou administrativas), festas de fim de ano, viagens, hospedagens e consultoria sobre oportunidades de negócios no mercado, entre outras situações.

Ou seja, ao invés de responder por seus atos, prestar esclarecimentos aos órgãos competentes, apresentar provas de defesa, se necessário, a segu-

radora parece estar agindo feito criança mimada, que acaba com a “brincadeira” porque é a “dona” da bola. Com uma atitude que beira o tom de uma “ameaça velada”, como se tivesse o direito de simplesmente abandonar o barco.

Esperamos que o Governo Federal tome uma atitude enérgica o mais rápido possível para que a população não inicie o próximo ano sem saber a quem recorrer.

NOTAS E
FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



O Monatran

Jornal do MONATRAN -
Movimento Nacional de Educação no Trânsito
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Maria Terezinha Alves

Sergio Carlos Boabaid

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Alaor Francisco Tissot

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



PAÍS RICO

“País rico não é aquele onde pobre anda de carro, é aquele onde rico anda de transporte público.” E quando até “rockstar” anda de metrô! (Via Facebook)

ALTA HOSPITALAR

O ator e modelo Bruno Miranda, 29, conhecido por ser o Borat do programa Amor e Sexo (Globo), celebrou a volta pra casa no último dia 12 de dezembro, após deixar o Hospital Municipal Lourenço Jorge, no Rio de Janeiro, onde estava internado desde o dia 25 de novembro. Miranda foi baleado por um policial militar em uma briga de trânsito no Recreio dos Bandeirantes.



ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá
robertobentes@monatran.org.br



DEZEMBRO LARANJA
PROTEJA-SE CONTRA O CÂNCER DE PELE

1º LUGAR!

A Carteira Digital de Trânsito (CDT) foi escolhida como o melhor aplicativo de serviços do governo federal, segundo votação popular do iBest, que premia as melhores iniciativas do universo digital brasileiro.

A solução disputou a final com os aplicativos Caixa – Auxílio Emergencial e Carteira de Trabalho Digital que teve a votação encerrada no dia 2 de dezembro.

Com mais de 18 milhões de usuários o aplicativo do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em parceria com o Serpro, foi desenvolvido para facilitar os serviços de trânsito para o cidadão.

APLICATIVO

A CDT é o aplicativo que reúne a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) digitais.

Além de armazenar todos os documentos de porte obrigatório no trânsito em formato digital, a CDT avisa sobre o vencimento da CNH, permite a visualização de infrações cometidas e o pagamento de multas emitidas pelos órgãos autuadores de todo o país.

Pelo aplicativo também é possível receber notificações de recall, a relação de veículos de propriedade, a lista de infrações de trânsito vencidas, a vencer e pagas, além de mensagens de campanhas educativas oficiais do Denatran.

Ilumina Floripa

Há anos, temos falado sobre a discrepância de termos tantas rodovias estaduais dentro da tão urbana Ilha da capital catarinense. Sete no total, para ser mais exato. Sete rodovias estaduais ligando Floripa a si mesma, localizadas em perímetro totalmente urbano, altamente ocupado e povoado.

A despeito do que está escrito no Anexo I do Código de Trânsito do Brasil, que define rodovias como “vias rurais de rodagem pavimentadas” - o que corresponderia, no meu entender, a uma via de transporte interurbano de maior velocidade.

Enfim, não é de hoje que defendemos a municipalização dessas vias, para que elas possam ser transformadas em belas avenidas, urbanizadas e iluminadas, dignas de um belo cartão postal.

Finalmente, nesse ano, o governo do Estado começou a sinalizar intenções neste sentido. E espero, sinceramente, que as coisas progridam, de fato, em benefício da população e dos milhares de usuários que trafegam diariamente por essas vias.

Enquanto isso não acontece, não podemos deixar de elogiar as ações da administração pública, tanto da esfera

estadual, quanto da municipal, em prol de algumas dessas rodovias. Em especial, a SC-401, muitas vezes chamada de rodovia da morte, tem ganho uma atenção merecida nos últimos anos, com diversas intervenções, que já viabilizaram sua duplicação, mudança de traçado, melhora da drenagem, correção de curvatura e, mais recentemente e ainda em andamento, sua revitalização.

Atitudes louváveis por parte do Governo Estadual, mas que agora são brindadas pela iniciativa da Prefeitura de Florianópolis, que está investindo na melhoria da segurança da rodovia através de mais iluminação, principalmente em pontos que estavam totalmente no escuro.

Independente da responsabilidade sobre a rodovia estadual, pela primeira vez, um gestor municipal se mostra verdadeiramente preocupado em garantir melhor trafegabilidade aos motoristas e mais segurança para os pedestres e moradores do entorno. Uma bela iniciativa e um ato responsável do prefeito Gean Loureiro!

Esperamos que esta preocupação perdure e que, em breve, possamos ter uma malha viária urbana como Florianópolis merece! Segura e iluminada.



Fim do DPVAT? Seguradora Líder não administrará mais o seguro a partir de 2021

No final de novembro, a Seguradora Líder divulgou a decisão da dissolução do Consórcio DPVAT, que administra o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Vias Terrestres. A definição aconteceu em uma assembleia que reuniu as 36 seguradoras integrantes do Consórcio DPVAT. Ficou decretado que o consórcio não atuará mais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Até o momento, não há uma decisão oficial sobre o que acontecerá com o Seguro Obrigatório a partir do ano que vem.

Segundo a Líder, a extinção do consórcio significa que estarão vedadas quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas.

“A Seguradora Líder ficará designada a administrar o *run-off* dos ativos, passivos e negócios do Consórcio e



Seguro DPVAT realizados até 31 de dezembro de 2020. Sendo-lhe atribuídos pelas consorciadas, durante todo o período de *run-off* os mais amplos poderes de representação das consorciadas exclusivamente para tal fim”, explica a seguradora.

Ainda conforme a admi-

nistração, a empresa realizou transformações estruturais na governança e na operação do DPVAT. Isso se traduziu em ganhos de eficiência para o negócio. “E até o fim deste ano, manterá essa mesma dedicação e total comprometimento com a sociedade brasileira, razão de existir dessa

companhia”, avalia a Líder.

A decisão ocorreu após a Superintendência de Seguros Privados (Susep) notificar a Seguradora Líder, para devolver ao caixa dos recursos do Seguro DPVAT a quantia de mais de R\$ 2,2 bilhões. Esse valor já está devidamente atualizado. A

quantia refere-se a 2.119 despesas consideradas irregulares pela fiscalização da Susep. Elas foram executadas com recursos públicos do seguro DPVAT entre os anos de 2008 e 2020.

De acordo com a Susep, a fiscalização confirmou a ocorrência de transações com recursos do seguro DPVAT, sem evidências, de que a prestação de serviço tenha sido realizada. Além disso, sem cotação de preço, sem documentação fiscal ou comprovantes de pagamentos.

“Foram apuradas despesas não relacionadas com a operação do seguro DPVAT. Como, por exemplo, doações e patrocínios, pagamento de multas (judiciais ou administrativas), festas de fim de ano, viagens, hospedagens e consultoria sobre oportunidades de negócios no mercado, entre outras situações”, afirmou a superintendência.

Pesquisa do Ibope revela que Seguro DPVAT é importante para 90% da população

90% dos brasileiros apontam o Seguro DPVAT como um benefício importante ou muito importante para a sociedade. Entre os entrevistados, mais de 70% pertencem às classes C, D e E.

A informação é apresentada em pesquisa do Ibope, realizada entre outubro e novembro deste ano. Em resposta à pergunta “O quanto você considera importante o Seguro DPVAT para a população em geral?”, 53% dos

participantes responderam sendo muito importante; 37%, importante; 6%, nada ou pouco importante; 2% foram indiferentes e 2% não souberam opinar. Além disso, a pesquisa mostrou que, entre os brasileiros que já recorreram ao Seguro, 52% deram notas 9 ou 10 para a satisfação com o Seguro.

Seguro obrigatório e de caráter social, o DPVAT já amparou mais de 4,5 milhões de vítimas e beneficiários de acidentes nas



ruas, estradas e rodovias do país nos últimos 10 anos, além de ter destinado mais de R\$ 33 bilhões ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento às vítimas do trânsito.

Entre os principais indenizados estão motoristas, passageiros e pedestres no

auge da idade economicamente ativa. Somente de janeiro a outubro de 2020, por exemplo, das 259 mil indenizações pagas pelo DPVAT, mais de 180 mil foram para acidentados entre 18 e 44 anos, sendo a maior parte destas (70%) para apoiar as vítimas após a confirmação

de invalidez permanente causada pelo acidente.

A pesquisa foi realizada entre os dias 27 de outubro e 03 de novembro, com 2002 entrevistados em 140 municípios brasileiros e mediu o grau de conhecimento sobre o Seguro DPVAT entre a população brasileira.



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

NATAL, HANUKKAH, LUZES E ESPERANÇA

A festa judaica de Hanukkah/Chanucá (חנוכה ḥănukkāh ou חנוכה ḥănūkkāh), muitas vezes coincide com o Natal, dia que em que se comemora o nascimento de Jesus Cristo. Chanucá, também conhecida como o Festival das Luzes, é uma palavra hebraica que significa “dedicação” ou “inauguração”. A primeira noite dos oito dias de comemorações começa após o pôr do sol do 24º dia do mês judaico de Kislev.

A festividade comemora a vitória da luz contra a escuridão, assim como no Natal, as famílias se reúnem em família, recitando bençãos e cânticos de louvor.

Este ano, povos de diferentes culturas e crenças, cada qual respeitando seus próprios hábitos e costumes, tem motivos de sobra para agradecer por todos os ensinamentos recebidos nesse período de provas que a humanidade atravessa.

Nos momentos mais difíceis reforçaram-se os laços sociais e a convicção de que se encontrariam saídas para os desafios impostos pelo isolamento e distanciamento social. Passados quase um ano e já se percebe ganhos pelo trabalho remoto dos que foram obrigados a ficar em casa e daqueles que, ao contrário, foram para o *front*.

Os novos heróis não vestem capas de *superman*, nem são destacados atletas ou artistas famosos, mas toda sorte de profissionais dos trabalhos essenciais que expõe sua vida, na linha de frente, para salvar outras vidas e servir. Principalmente, médicos, enfermeiras, policiais, bombeiros socorristas e todos os que atuam, aliviando a dor e o sofrimento dos semelhantes.

Interessante destacar que a pandemia mobilizou esforços científicos em várias partes do mundo que resultaram no encurtamento da distância entre a invenção - o ato de criar - e a inovação tecnológica, ou seja, a disponibilização imediata dessas descobertas.

Projetos que antes levavam 5 ou 10 anos para serem pensados, elaborados, concluídos, e comercializados estão sendo colocados no mercado em 12 meses ou menos, fruto dos avanços científicos dos últimos anos. A existência de agências de vigilância sanitária como a FDA dos USA e a Anvisa do Brasil e suas congêneres em outras partes do mundo, garantem os necessários padrões de segurança e qualidade científica.

No momento em que escrevo este artigo as vacinas, tão esperadas, já estão sendo aplicadas em alguns países, mais importante ainda, com margem respeitável de segurança e eficiência. Chega a ser emocionante presenciar maciças mobilizações de estrategistas militares para garantir a eficiência no armazenamento, transporte e distribuição de imunizantes

de diferentes tecnologias e procedências.

Os avanços no combate ao vírus se espalharam muito além da área de saúde. Recentes estudos publicados, como o de Kea Wilson, *Senior Editor do Streetblog, USA*, confirmam que até no transporte público as inovações adotadas tiveram resultados surpreendentes. Ficou evidenciado que é seguro usar o transporte público se governantes, empresas e usuários tomarem os cuidados básicos recomendados nos protocolos internacionais de segurança sanitária.

Apesar do pânico inicial que fez o número de passageiros despencar, no transporte público, estudos estão demonstrando que pode ser seguro, quando além dos protocolos de segurança, do uso de máscaras e da higienização das mãos, outros procedimentos sejam adotados, como a melhor ventilação dos veículos, o distanciamento pessoal nos terminais e nos veículos, a flexibilização de horários e a limitação de passageiros transportados.

Esses protocolos se adotados e perfeitamente fiscalizados, são fatores essenciais na diminuição do contágio. Os cientistas consideram, inclusive, que o desestímulo de conversas ruidosas, ajudam a abrandar a disseminação de partículas transportadas pelo ar.

Uma interessante conclusão a que chegou a editora do Streetblog, é que os “*americanos não estão pegando COVID no ônibus - mas estão sendo mortos por motoristas*”. Insiste ao argumentar que “*as chances de morrer ao volante são provavelmente muito maiores do que as chances de contrair o vírus fatal no transporte público*”. Ratifica essas afirmações com um relatório recente da *American Public Transportation Association*: “*os passageiros têm cerca de 20 vezes mais probabilidade de sofrer um acidente fatal em um carro do que se contaminar com o vírus usando o transporte público*”.

A humanidade e cada um de nós, em particular, tem muito a agradecer nas Festas deste Fim de Ano. O isolamento e o distanciamento social nos ensinaram o valor do próximo, os cientistas mostraram a capacidade humana de superação, principalmente quando todos se unem em torno de uma causa comum, e a Fé revelou-se em toda sua plenitude.

Aos leitores desta coluna os votos de Feliz Festas e que a Luz e a Esperança abrihantem seus corações

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, ex-Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, ex-Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, ex-Conselheiro do Movimento Nacional de Educação no Trânsito - MONATLAN, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cescusc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)

CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 245. Utilizar a via para depósito de mercadorias, materiais ou equipamentos, sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção da mercadoria ou do material.

Parágrafo Único. A penalidade e a medida administrativa incidirão sobre a pessoa física ou jurídica responsável.



Atenção: voltam a contar prazos relacionados às infrações de trânsito

Segundo o Contran, ficam restabelecidos os prazos para as infrações cometidas a partir de 1º de dezembro de 2020.

Em março deste ano, após o Brasil ser atingido pela pandemia causado pelo novo coronavírus, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) optou por interromper prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito. Dentre eles o de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e todos os relacionados às infrações de trânsito.

Quem cometeu infrações durante esse período não recebeu notificação de autuação, não pode recorrer e nem indicar o condutor infrator, se fosse o caso. Porém, agora, o Contran retomou

esses procedimentos. A informação está na Res.805/20 do órgão, publicada na semana passada.

Segundo a norma, ficam restabelecidos os prazos para as infrações cometidas a partir de 1º de dezembro de 2020.

Isso quer dizer que, a partir de hoje, os proprietários voltarão a receber as notificações de autuação, terão prazos para recorrer das multas e para apresentar o condutor infrator, caso não tenha sido o proprietário a cometer a irregularidade.

Além disso, estão restabelecidos os processos de defesa processual, de recursos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação.



Para as infrações cometidas entre 26 de fevereiro de 2020 e 30 de novembro de 2020, o Contran publicou um cronograma para atender os serviços.

FISCALIZAÇÃO

Para fins de fiscalização, também acaba a interrupção dos prazos relativos a registro de veículos novos e transferência de usados, comunicação de mudança de endereço e comunicação de venda de

veículo. A partir de hoje, esses serviços voltam ao normal.

Para os veículos adquiridos de 19 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, caso os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal não estabeleçam um cronograma específico, o processo deverá ser efetivado até 31 de dezembro de 2020.

CNH vencida na pandemia deverá ser renovada a partir de janeiro de 2021

A Res.805/20 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada no dia 24 de novembro no Diário Oficial da União, revogou a Res.782/20, do mesmo órgão, que suspendia prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Entre os prazos que voltarão a valer está o de renovação da CNH vencida durante a pandemia.

Frederico Carneiro, presidente do Contran e diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), explica que a suspensão dos prazos ocorreu para atenuar os impactos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

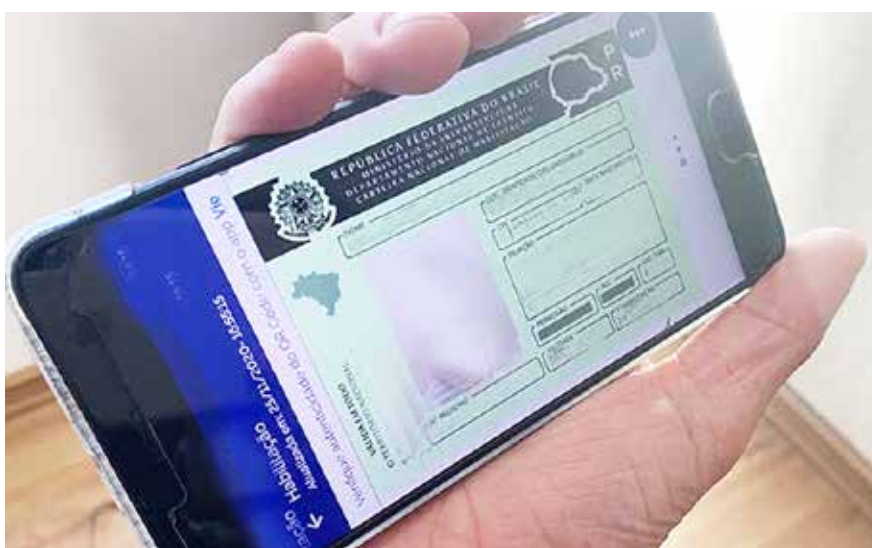
“A publicação foi necessária, visto que os órgãos de trânsito estavam com suas atividades paralisadas e, portanto, inviabilizados de cumprir os prazos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)”, diz.

Ainda segundo Carneiro, o Contran procurou estabelecer regras que permitam a retomada dos serviços e prazos de modo a causar o menor transtorno ao cidadão.

Novo prazo para renovação da CNH vencida na pandemia

De acordo com a nova norma, o restabelecimento dos prazos para renovação da CNH, que engloba todos os condutores que tiveram habilitação vencida no período de 2020, ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2021, seguindo os meses de validade.

O prazo se aplica, conforme a Resolução, às informações contidas na CNH, inclusive aos certificados de cursos especializados que não constam na CNH, e às PPDs (Permissão para Dirigir).



Veja o cronograma de renovação da CNH vencida na pandemia

Data de vencimento

1º a 31 de janeiro de 2020
1º a 29 de fevereiro de 2020
1º a 31 de março de 2020
1º a 30 de abril de 2020
1º a 31 de maio de 2020
1º a 30 de junho de 2020
1º a 31 de julho de 2020
1º a 31 de agosto de 2020
1º a 30 de setembro de 2020
1º a 31 de outubro de 2020
1º a 30 de novembro de 2020
1º a 31 de dezembro de 2020

Período para renovação

De 1º a 31 de janeiro de 2021
De 1º a 28 de fevereiro de 2021
De 1º a 31 de março de 2021
De 1º a 30 de abril de 2021
De 1º a 31 de maio de 2021
De 1º a 30 de junho de 2021
De 1º a 31 de julho de 2021
De 1º a 31 de agosto de 2021
De 1º a 30 de setembro de 2021
De 1º a 31 de outubro de 2021
De 1º a 30 de novembro de 2021
De 1º a 31 de dezembro de 2021

CNHs vencidas antes de 19/02/20

A Resolução 782/20 não contemplava as CNHs vencidas antes de 19/02/20. A nova regra, porém, define que para fins de fiscalização, consideram-se válidas as CNHs e ACCs vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 até a nova data

correspondente para renovação definida no cronograma acima.

Conforme o Contran, os membros do órgão entenderam que seria necessário estender esse prazo para todas as habilitações de 2020, devido à consulta prévia nos órgãos de trânsito.

“Sobre as multas aplicadas nesse período, elas não serão retroagidas. Então, se uma pessoa com CNH vencida antes de 19/02/2020 foi autuada, baseada no art. 162 do CTB (CNH vencida), por algum órgão fiscalizador, a multa será válida. Apenas a partir do dia 1º de dezembro de 2020, que ela terá esse tempo a mais para renovar a habilitação e estará dentro

das regras impostas pela nova resolução”, explicou o órgão.

CNHs vencidas após janeiro de 2021

A situação volta ao normal para condutores que têm a validade do documento a partir de 01 de janeiro de 2021. O Código de Trânsito Brasileiro diz que é permitido dirigir por até 30 dias com a CNH vencida.

Prazo de validade de 10 anos

Lembrando que as CNHs que forem renovadas antes de abril de 2021 ainda terão o prazo de validade de acordo com o que diz o CTB atualmente. Por enquanto, o prazo de renovação da CNH permanece a cada cinco anos para condutores de até 65 anos. Acima dessa idade, a validade máxima é de três anos.

A ampliação da validade da CNH – com prazo de 10 anos para renovação – só valerá a partir de 12 de abril de 2021.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

AGONIA NO TRÂNSITO.

Agente de distúrbio orgânico e comportamental.

O engarrafamento e a lentidão do trânsito levam à perda da liberdade, gera insatisfação e distúrbio de comportamento.

A irritabilidade é o primeiro sintoma manifesto e é quase sempre uma resposta excessiva a esse estímulo de ansiedade no trânsito. É na realidade uma resposta dos sentimentos do indivíduo. Manifesta-se com maior ou menor intensidade dependendo da formação, caráter, personalidade e uma série de outros fatores.

O aumento do potencial elétrico nas pessoas pode ocasionar perturbações nas funções dos neurotransmissores.

Sabemos que torres de celular, antenas de TV e altos níveis de poluição eletromagnética na atmosfera provocam aumento do potencial bioelétrico que é capaz de provocar alterações nas ligações neuronais e baixa produção de serotonina. Esta substância é além de sedativa, calmante e é aquela capaz de elevar o humor e produzir sensação de bem estar.

Na lentidão e no engarrafamento do trânsito com estresse e desvitalização bioenergética, perde-se o controle dos impulsos, ocorre queda da serotonina que por sua vez reduz os neurotransmissores controladores do comportamento explosivo ("diz-se que o indivíduo está com pavio curto").

Outros fatores psicológicos e psiquiátricos como compulsão, depressão, ansiedade, problemas afetivos, agressividade têm baixa produção da serotonina. E é essa serotonina elevada que nos mantém alegres, bem humorados, tolerantes e em equilíbrio. É na



realidade um dos mais importantes neurotransmissores.

A perda do controle significa que o nível de serotonina está baixo, podemos aí reagir com distúrbios de comportamento dependendo daqueles fatores psicológicos e psiquiátricos e outros fatores pessoais. Podemos chegar à impulsividade, agressividade e a violência verbal, gestual e física. O que, aliás, é hoje muito comum no nosso trânsito.

O distúrbio de comportamento pode manifestar-se também com negligência e imprudência como produto da agressividade.

Tudo isso causa no motorista envolvido nesse trânsito louco das grandes cidades dano físico, psicológico e social. Nos portadores de um perfil potencialmente psiquiátrico, os surtos patológicos afloram e podem agravar-se.

É uma das causas do "Road Rage" (fúria no trânsito).

Outros sinais e sintomas podem ser percebidos como:

- taquicardia (batimento cardíaco acelerado)
- taquipnéia (frequência respiratória aumentada)
- extrassístoles (batimento cardíaco irregular)
- elevação da pressão arterial
- dor no estômago
- enjôo

- transpiração (suor)

Os que mais sofrem são as pessoas tensas, apressadas e ansiosas.

O que fazer?

- buscar permanentemente o equilíbrio
- não buscar explicações para o problema
- relaxe
- coloque música ambiente
- sente-se confortavelmente
- faça um alongamento
- mantenha o bom humor
- converse com o passageiro ou o parceiro de infortúnio
- troque gentilezas
- coloque uma coisa doce na boca

Lembre-se que todos que estão no trânsito são parceiros de infortúnio e não inimigos. O autoestímulo, bem como o estímulo de cada um que se encontra na lentidão ou no engarrafamento seja com um sinal positivo, com uma palavra de conforto, com uma simples brincadeira serão certamente agentes atenuantes do desgaste físico, mental e social que todos estão vivendo.

Uma conversa, uma brincadeira, pode aumentar a produção da serotonina e saímos daquela realidade para momentos felizes quando nos ocupamos com outra atividade de lazer.

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

**CNT considera
que veto
presidencial
ao auxílio
emergencial para
empresas de
transporte urbano
é equívoco ao país**

A Confederação Nacional do Transporte - CNT afirma que recebeu, com perplexidade, o veto integral do presidente Jair Bolsonaro ao projeto de lei n.º 3.364/20, que cria o auxílio emergencial de R\$ 4 bilhões para sistemas de transporte em cidades com mais de 200 mil habitantes.

Para a Confederação, o veto integral é um equívoco. O texto aprovado pelo Congresso Nacional foi amplamente discutido e construído de forma conjunta com os ministérios da Economia e da Infraestrutura, atendendo as contrapartidas solicitadas pelas pastas, de modo que aten-

dessem aos anseios de todos os envolvidos. Além disso, no Congresso, houve o envolvimento de parlamentares e dos líderes do governo nas duas casas, bem como do Congresso Nacional.

O veto integral compromete a sustentabilidade dos sistemas e coloca em risco milhares de empregos diretos e indiretos, além da arrecadação de tributos do próprio Estado. Sem o socorro financeiro, os transportadores terão dificuldades também para garantir o preço atual das tarifas, onerando, assim, a população mais carente, que é a maior depen-

dente dos sistemas de transporte público do país.

O transporte coletivo urbano de passageiros é um dos setores que mais tem sofrido os efeitos da crise provocada pela pandemia da covid-19. O setor foi praticamente esquecido pelas autoridades, que não contribuíram com nada (ou quase nada) para que as empresas pudessem continuar oferecendo um serviço essencial, com qualidade e segurança.

É urgente a defesa do transporte coletivo. A CNT trabalha agora para que outras medidas mitigatórias sejam apresentadas.

Ponte Hercílio Luz: Governo do Estado rescinde contrato de iluminação cênica por não atendimento às especificações

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), decidiu pela rescisão do contrato com a empresa Energiluz, responsável pela instalação da iluminação cênica na Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis. O encerramento foi necessário, pois os equipamentos de iluminação adquiridos pela empresa (luminárias e projetores) não atendem às especificações previstas no edital de contratação, conforme projeto executivo da obra. A Secretaria abrirá processo para a contratação de novo fornecedor.

De acordo com o secretário de Estado da Infraestrutura, Thiago Vieira, os sete modelos de equipamentos utilizados no contrato apresentaram alguma divergência em relação às especificações. “A fiscalização da

SIE identificou algumas incompatibilidades nos equipamentos que estavam sendo instalados pela empresa e essas incompatibilidades foram confirmadas por relatórios de ensaio realizados por laboratório. É importante destacar que esses equipamentos não foram pagos pelo Governo do Estado”, explicou.

As luminárias não atendiam as especificações técnicas relacionadas à natureza luminotécnica e elétrica. As primeiras envolvem as características de distribuição de luz de cada equipamento, e as outras envolvem características de alimentação, operação e desempenho dos equipamentos.

Após uma análise técnica e ju-

rídica sobre os serviços prestados pela empresa e sobre o cumprimento do cronograma de trabalho, a SIE aplicou uma multa no valor de R\$ 670.102,29 e já encaminhou à empresa a notificação da rescisão contratual. O próximo passo será a abertura de um novo processo licitatório para a continuidade dos trabalhos.



Prefeitura investe na melhoria da iluminação em rodovias estaduais de Florianópolis



Enquanto o Governo do Estado finaliza as obras de revitalização da SC-401, a Prefeitura da Capital investe na melhoria da segurança da rodovia através de mais iluminação, principalmente em pontos onde ainda não havia. No início de novembro, um importante trecho da SC-403, continuação da SC-401 no Norte da Ilha, já foi contemplado com 58 postes com luminárias de LED. O local, entrada do bairro Canasvieiras, não tinha qualquer iluminação.

Agora, o município trabalha em trechos da SC-401 onde historicamente há insegurança por conta da escuridão. Na manhã do dia 27 de novembro, o prefeito Gean Loureiro acompanhou um dos trabalhos na entrada da Vargem Pequena. “Independente da responsabilidade sobre a rodovia, o município precisa garantir melhor trafegabilidade aos motoristas e mais segurança para os pedestres e moradores do entorno”, disse.

Na rodovia que liga o Centro ao Norte da Ilha, outros trechos como a subida do morro do João Paulo, a marginal próxima ao posto da Polícia Rodoviária Estadual, bem como o trecho da PRE até o Floripa Shopping também vão passar por melhoria nos próximos dias. Já na rodovia SC-404, onde o município construiu uma terceira pista, toda a iluminação está sendo trocada por LED, no trecho do cemitério do Itacorubi até a subida do morro da Lagoa da Conceição.

A população também pode solicitar melhorias para o consórcio responsável pela iluminação na cidade. Para caso de lâmpada apagada à noite ou acesa de dia, a comunidade pode ligar para 0800-645-6405. É possível também solicitar manutenção na iluminação pública pelo celular, basta baixar gratuitamente o aplicativo SQE LUZ – Iluminação Pública, no Google Play.



Novos abrigos de passageiros começam a ser instalados em Florianópolis

Desde novembro, começaram a ser instalados na Capital novos modelos de abrigos de passageiros pela Prefeitura de Florianópolis. O projeto da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano conta com modelos simples de identificação de paradas a abrigos de diferentes dimensões de forma a abranger a necessidade de cada local de implementação.

Entre as principais mudanças das antigas paradas de transporte coletivo para as novas estão o design mais sóbrio e de baixo impacto na paisagem e a classificação por cores em painéis indicativos nos pontos, como parte de melhorias de sinalização ao usuário. A região Central terá cor amarela; o Norte, cor vermelha; o Sul, cor roxa; o Leste, cor azul; e o Continente, cor verde. As novas instalações também terão pavimentação adequada para orientação de pessoas com deficiência visual.

Os pontos de ônibus atuais serão reaproveitados para reforma e adequação para o novo modelo, o que contribui de maneira financeira e ambiental para a Capital. Os primeiros abrigos em implantação são parte de compensação de Estudo de Impacto de Vizinhaça e serão utilizados como modelos de licitação sendo efetivada.

MELHORIAS NA MOBILIDADE

O Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano da Capital, Michel Mittmann, ressalta que a mudança das paradas de transporte coletivo faz parte do conjunto de ações e obras do Mais Mobilidade, integrando algumas secretarias.

“Estas melhorias que estamos executando vão promover e valorizar diferentes formas de locomoção em Florianópolis”, afirma o secretário.

A Prefeitura mais do que dobrou a infraestrutura cicloviária da Capital, que agora tem cerca de 80 km de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas. Também foi implementado o primeiro corredor de transporte coletivo de Florianópolis, no Centro, e outros já se encontram em planejamento e devem ser executados no ano que vem. Outras ações do Mais Mobilidade estão melhorando a estrutura para pedestres, como o Mais Pedestres e a implantação de calçadas acessíveis.

O Asfalto também é parte do programa de melhorias e, em quatro anos, já foi responsável por pavimentar com asfalto, paver ou lajotas quase 186 km de vias. Com a melhoria nas principais vias de acesso aos bairros, a qualidade do transporte coletivo também é afetada positivamente.

Mapa do SISTEMA CICLOVIÁRIO de Florianópolis quase dobrou em três anos

Fotos de Anderson Coelho/ND

Aos poucos, o mapa cicloviário da Capital vai ganhando novos contornos. Na última semana, a Prefeitura de Florianópolis anunciou a realização de obras estruturais que ofertarão mais alguns quilômetros de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas. Nos últimos três anos, a malha cicloviária quase dobrou, passando de 75 km para atuais 144 km, de acordo com dados da secretaria municipal de Transportes e Mobilidade.

Em novembro de 2019, durante uma crise de falta de mobilidade na Capital, o prefeito Gean Loureiro anunciou uma série de medidas, entre elas a implantação de mais 35 quilômetros de malha cicloviária para se juntar aos então 122,30 quilômetros já concluídos pelo programa Mais Pedal.

Ainda durante a pandemia, a prefeitura executou a ciclovia da Avenida Madre Benvenuta, entre o supermercado Angeloni e a Udesc.

Bidirecional e elevada, a ciclovia foi batizada de Roger Bittencourt em homenagem ao jornalista e ciclista, que perdeu a vida enquanto pedalava as margens da SC-401. Com 600 metros de extensão, a estrutura está pronta e foi inspirada no modelo existente na Avenida Paulista, em São Paulo.

A estrutura ainda foi complementada por uma ciclofaixa de 3,3 quilômetros de extensão que fez a conexão entre o bairro Santa Mônica e a Trindade.

Mais recentemente, a prefeitura anunciou obras de revitalização que vão contemplar mais alguns quilômetros de ciclovias.

A Avenida Prefeito Acácio Garibaldi Thiago, mais conhecida como estrada geral da Praia da Joaquina vai ganhar ciclovia de concreto, com 2,3 quilômetros de extensão.

A nova estrutura também será bidirecional (com duas faixas em sentidos contrários) à esquerda, no sentido bairro-praia. Após a conclusão, esta ciclovia se ligará à outra, similar, que será construída na Avenida das Rendeiras, ampliando ainda mais a mobilidade urbana local.

Ambas as estruturas cicloviárias serão feitas de concreto, com objetivo de serem aproveitadas não só por usuários de bicicleta, mas praticantes de skate e patins. As obras já iniciaram e deverão ser concluídas até maio de 2021.

Apesar da ampliação, o sistema cicloviário ainda está longe de ser completo, seja por falta de ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas nas SCs, que cortam a Capital, ou por ausência de conectividade entre a malha já existente. “A SC-401 sempre foi considerada a rodovia mais perigosa, mas temos dois trechos no Sul que também estão



Madre Benvenuta - Santa Mônica



Avenida das Rendeiras - Lagoa da Conceição.



Rua Frei Caneca - Centro - Florianópolis

muito perigosos, embora sejam trechos planos”, adverte, sobre os trechos entre o elevado do Rio Tavares e o Porto da Lagoa na SC-406, e o elevado do Rio Tavares até o trevo do Erasmo, na SC-405.

Números do sistema cicloviário de Florianópolis

2017: 75 km

2020: 144,26 km (19/11), dos quais:

Ciclovias: 40,25 km

Ciclofaixas: 35,24 km

Ciclofaixa Elevada: 21,56 km

Ciclorrotas: 38,71 km

Passeio compartilhado: 8,49 km

Em execução:

Avenida Madre Benvenuta: 1,15 km

Avenida Luiz Boiteux Piazza: 1,7 km

Avenida Jorge Lacerda: 3,4 km

Avenida das Rendeiras: 2,2 km

Av. Pref. Acácio Garibaldi Santhiago: 2,2 km

Em planejamento:

30 km (diversas localidades)



Ministro Paulo de Tarso Sanseverino

Consumidor que recebeu restituição do valor pago deve devolver veículo com defeito ao vendedor

Nas relações de consumo, quando houver o reconhecimento de defeito que torne o bem adquirido impróprio para uso e o vendedor restituir o dinheiro ao consumidor, também será necessária a devolução do bem após a rescisão do negócio, de forma que as partes retornem ao estado anterior à celebração do contrato. Do contrário, haverá ofensa ao princípio da boa-fé objetiva e à vedação do enriquecimento sem causa.

O entendimento foi estabelecido pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao reformar acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que, em execução de ação redibitória julgada procedente, negou o pedido de devolução de um veículo à empresa vendedora, mesmo após ela ter restituído à consumidora os valores pagos na compra, em razão de defeitos que foram comprovados no processo.

Para o TJSP, o magistrado de primeiro grau, ao condenar a empresa a pagar danos morais e materiais pelos vícios do produto, não se pronunciou sobre even-

tual devolução do carro. Mesmo diante dessa omissão, a empresa vendedora não requisitou a correção da decisão nem interpôs apelação sobre esse ponto.

STATUS QUO ANTE

O relator do recurso no STJ, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, afirmou que, havendo vício que torne o produto impróprio para o uso, o Código de Defesa do Consumidor assegura ao comprador, entre outras opções, o direito à rescisão do contrato. Nessa hipótese – afirmou –, com a extinção do vínculo contratual, as partes retornam ao status anterior.

“Acolhida a pretensão redibitória do consumidor, rescinde-se o contrato de compra e venda, retornando as partes à situação anterior à sua celebração (status quo ante), sendo uma das consequências automáticas da sentença a sua eficácia restitutória, com a restituição atualizada do preço pelo vendedor e a devolução da coisa adquirida pelo comprador”, declarou o ministro.

Governador de MT questiona leis estaduais sobre veículos apreendidos e cassação da CNH

O governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes (foto), ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra normas do estado que tratam de questões de trânsito. A ADI 6598 contesta a Lei 11.062/2019, que prevê o leilão de veículos apreendidos, removidos, depositados ou abandonados. Na ADI 6612, é questionada a Lei 11.038/2019, que estabelece procedimentos para a cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) durante o período do direito de defesa no caso de cometimento de infrações.

Na avaliação do governador, as normas violam a competência privativa da União para legislar sobre trânsito. Segundo ele, as questões tratadas nas duas leis já estão regulamentadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997).

Na ADI 6598, Mauro Mendes aponta, ainda, que a Lei 11.062/2019, de iniciativa parlamentar, viola a competência privativa do governador para propor



normas que tratem das atribuições de órgãos da administração pública estadual. Essa ação foi distribuída ao ministro Marco Aurélio. A relatora da ADI 6612 é a ministra Rosa Weber.

PGR questiona leis do RJ sobre segurança veicular e atribuições do Detran



O procurador-geral da República, Augusto Aras (foto), ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6597, contra normas do Estado do Rio de Janeiro sobre a segurança veicular e a fiscalização do Detran-RJ. A ação foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes.

Segundo Aras, a Lei estadual 8.269/2018 prevê, em algumas hipóteses, a substituição da vistoria presencial de veículos pela autodeclaração realizada pelos proprietários, como

requisito para obtenção de licenciamento anual. A norma estabelece ainda que o Detran-RJ deve emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) independentemente do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e de multas e da realização de vistoria. Já a Lei estadual 8.426/2019 conferiu a agentes do Detran-RJ a incumbência de realizar as operações de fiscalização e de registrar a operação em vídeo.

Para o procurador-geral da República, as normas, de iniciativa parlamentar, violam a reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para apresentar leis que disponham sobre atribuições de servidores públicos e de órgãos da administração pública. A seu ver, afrontam, ainda, a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte.



Mais um Projeto de Lei pede o fim do exame toxicológico

Extinguir a exigência do exame toxicológico. Esse é o tema do PL 5028/20 que está tramitando na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado Abou Anni (PSL/SP), o projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pede o fim da exigência do exame toxicológico para a habilitação e renovação da CNH dos condutores de veículo automotor e elétrico habilitados nas categorias C, D e E.

JUSTIFICATIVA

Segundo o parlamentar, dados do DENATRAN, de março de 2016 até 2018, cerca de 2.179.747 exames toxicológicos foram realizados, porém tão somente 42.137 (1,9%) testaram positivos. “Tal estatística, bastaria para denotar a ineficiência do método de exame toxicológico conhecido como de “larga janela de detecção”. Além de o índice de resultados positivos ter se revelado inexpressivo, tal número mostrou ser muito menor que os índices encontrados em amostras coletadas, de forma aleatória, na urina, sangue e fluido oral de motoristas, a partir da fiscalização ostensiva nas vias através do etilômetro e “drogômetro” (estes bem mais eficazes)”, justifica Abou Anni.

Ainda, segundo o deputado, o Brasil é o único país do mundo que utiliza o exame toxicológico de larga janela

como parte de medidas que visam à redução de acidentes. Não havendo qualquer paralelo com políticas públicas bem sucedidas adotadas em outros países.

“Obviamente, a questão do uso de substâncias psicoativas, seja álcool ou drogas ilícitas, por motoristas e o consequente risco do aumento de acidentes é de grande preocupação da sociedade em geral”, diz.

O deputado argumenta, também, que como instrutor de trânsito é sensível ao grave problema das assustadoras estatísticas de acidentalidade e morte no trânsito. “Por isso, tenho o dever de iluminar a verdade à população. Trazendo elementos reais de que este procedimento caríssimo ao bolso dos motoristas brasileiros não se sustenta em evidências científicas que comprovem sua eficácia”, conclui.

OUTRO LADO

Entendimento contrário tem o especialista Rodolfo Rizzoto, do SOS Estradas. Em recente entrevista ao Portal do Trânsito, o coordenador destacou a importância do exame toxicológico de larga janela de detecção, inclusive citando experiências internacionais.

TRAMITAÇÃO

O PL começou a tramitar recentemente e está aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

PL prevê financiamento público para CNH de beneficiários de programas sociais

O Projeto de Lei 5122/20 pretende criar o Programa CNH Cidadã, para custear documento de habilitação ou mudança de categoria de candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

De acordo com a proposta, os gastos com taxas, aulas teóricas e práticas e exames poderão ser financiados integralmente com recursos do programa. Os recursos virão do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).

O texto estabelece que o benefício será utilizado para exames para renovação do documento de habilitação; para novas tentativas de candidato reprovado; para a formação de condutor cujo direito de dirigir esteja suspenso ou documento de habilitação tenha sido cassado;

e para candidato condenado por qualquer crime previsto no Código Penal, exceto se for cometido contra a vida.

A autora do projeto, deputada Norma Ayub (DEM-ES), defende que é preciso zelar pelos brasileiros de baixa renda, que possuem enormes obstáculos durante todo o caminho em busca do documento de habilitação.

“Vemos o Programa CNH Cidadã, criado a partir desta proposição, como um meio essencial para reduzir a desigualdade social, diminuir o desemprego e aumentar o nível de empregabilidade. Em suma, um recurso para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que já passam por tantas dificuldades”, explica Ayub. (As informações são da Agência Câmara de Notícias)

Senado aprova uso de recursos das multas de trânsito em acessibilidade de vias públicas

O Senado aprovou no dia 3 de dezembro, por votação simbólica, projeto que permite a utilização dos recursos provenientes de multas de trânsito na adaptação das vias para a circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O PL 4.937/2020, do senador Diego Tavares (PP-PB), teve parecer favorável do senador Romário (Podemos-RJ) e segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Conforme o texto, a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito será aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego e de campo. Além disso, policiamento, fiscalização, educação de trânsito, segurança e acessibilidade no trânsito para pessoas com deficiência.

O projeto estabelece que no mínimo 10% desses recursos deverão ser empregados na elaboração e na execução de projetos para a adaptação às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) das vias e passeios já existentes.

O autor da proposta ressalta que toda a infraestrutura anterior à Lei da Acessibilidade (Lei 10.098, de 2000) precisa ser adaptada para a locomoção de deficientes. Ele lembra casos de calçadas estreitas, desniveladas, quebradas e também sem rampas de acesso ou textura de piso; semáforos sem aviso sonoro ou sinalização tátil; raio de curvatura de esquinas inadequado e com obstáculos.

“Apesar da previsão de reforma presente no Estatuto das Cidades (Lei 10.257, de 2001), é notório que os estados e municípios carecem de recursos para a readequação dessas vias, o que os leva a deixar a acessibilidade em segundo plano em decorrência da falta de verbas”, argumenta Diego Tavares.



O relator concordou:

“Apesar da ampla legislação existente sobre o assunto, nossos passeios públicos, em geral, são um acinte à liberdade de ir e vir de qualquer pessoa. Especialmente aqueles com mobilidade reduzida”, destacou Romário ao ler seu parecer.

Segundo Romário, os 10% estabelecidos pelo projeto devem representar cerca de R\$ 1 bilhão por ano, do total da arrecadação com multas de trânsito de órgãos federais, estaduais e municipais. O senador citou dados do Portal da Transparência. De acordo com os números, o Ministério do Desenvolvimento Regional investiu, no ano passado, pouco mais de R\$ 50 milhões. Isso em todas as ações federais de infraestrutura urbana.

“Portanto, trata-se de um valor que deve representar, de fato, uma grande oportunidade de transformação da realidade atual”, observou o relator.

NORMAS

O projeto também insere no Código de Trânsito Brasileiro (CTB — Lei 9.503, de 1997) a obrigação de que os passeios destinados à circulação de pedestres sejam construídos com observância das normas técnicas de acessibilidade da ABNT. Essa exigência de adequação das vias públicas já é prevista na Lei da Acessibilidade, a intenção é deixar claro também na legislação de trânsito.



Ciclistas e corredores no trânsito: legislação e dicas de segurança

As ruas das cidades são utilizadas comumente por pessoas que andam de bicicleta para se locomover ou que possuem o hábito de correr, seja com finalidade esportiva ou por questões de saúde e bem-estar.

Contudo, correr no asfalto, em meio ao trânsito dos carros e outros veículos, pode ser bem perigoso e arriscado. Por isso, é preciso que os atletas sempre fiquem atentos e tenham o máximo de cuidado possível.

Nesse contexto, é muito importante que tanto ciclistas quanto corredores saibam algumas regras básicas das leis de trânsito para executarem as suas atividades físicas com mais segurança.

Além disso, também existem algumas dicas de segurança que todo ciclista e corredor precisa saber para evitar problemas e, até mesmo, prevenir acidentes de trânsito. Confira!

OS CICLISTAS NO TRÂNSITO

Infelizmente, alguns ciclistas não respeitam as Leis de Trânsito, porém, a principal causa disso é o desconhecimento da legislação, pois muitas pessoas acreditam que as bicicletas não se enquadram nas leis.

As bicicletas, sendo veículos de locomoção de propulsão humana, ou seja, que dependem do condutor para se locomover, possuem regras específicas para a utilização desse meio de transporte. Essas regras servem para garantir a ordem no trânsito e contam com dicas para aumentar a segurança no trânsito.

Principais pontos da legislação para ciclistas:

- Pedestres possuem a preferência sobre ciclistas que, por sua vez, possuem preferência sobre os demais veículos;

- Ciclistas devem trafegar nas ciclovias. Quando elas não existirem, devem usar o bordo da pista;
- Em calçadas, passarelas e outras vias exclusivas para pedestres, é proibido andar de bicicleta (montado);
- Durante manobra de mudança de direção, ciclistas devem ceder passagem aos pedestres, assim como os veículos maiores devem ceder passagem aos ciclistas na mesma situação;
- Sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais são obrigatórias; bem com, campainha e espelho retrovisor do lado esquerdo. O capacete não é obrigatório, mas altamente recomendável.

OS CORREDORES NO TRÂNSITO

Já para os corredores, as dicas para se ter uma boa corrida vão muito além do que comprar um bom par de tênis pra fazer corrida. Apesar de essa ser a grande primeira dica de segurança durante essa prática esportiva.

Isso porque sempre vale a pena investir em um bom par de tênis para melhorar ainda mais o desempenho da sua atividade física. Assim, você também não corre o risco de sofrer com problemas relacionados à saúde dos pés.

Mas, enfim, em relação à segurança no trânsito, algumas outras dicas são essenciais para evitar acidentes e maiores problemas. Confira:

CORRA NA CONTRAMÃO

Correr na contramão é o ideal para corredores (esse quesito não vale para ciclistas, apenas para corredores). Isso porque, dessa forma, os corre-

dores têm mais possibilidade de ação em caso de imprevistos.

NÃO USE FONES DE OUVIDO

O ideal é não usar fones de ouvido, porque é preciso que o corredor fique atento aos barulhos do trânsito, principalmente às buzinas. Contudo, se você é um corredor que não corre sem ouvir música, por exemplo, é aconselhável deixar o volume dos fones baixo.

USE ROUPAS COLORIDAS

Usar roupas chamativas, com cores fortes e vibrantes, ajudam o corredor a se destacar e podem evitar acidentes. No período noturno, é aconselhável usar peça que possuam sinalização, o que é comum em roupas de corrida.

PRESTE ATENÇÃO NO CHÃO

Buracos e outros problemas podem ser encontrados no solo, desde depressões e objetos jogados nas ruas ou calçadas. Então, sempre preste atenção por onde corre.

RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO

Respeite os semáforos, as faixas de pedestres, as ciclovias e fique nas faixas de corrida quando elas existirem. As leis de trânsito devem sempre ser respeitadas por todos, até pelos pedestres.

FIQUE SEMPRE EM ESTADO DE ALERTA

Fique sempre em estado de alerta, tomando os cuidados necessários e prestando atenção no trânsito. Manter o foco na atividade física e no trânsito é fundamental para correr com segurança.



Estudo aponta que apenas 6,3% dos acidentes de trânsito em SP são atribuídos às mulheres

Dados do Infosiga SP apontam que somente 6,3% dos casos de acidentes registrados entre janeiro e agosto de 2020, envolveram mulheres na direção – um percentual 16 vezes menor do que o número de acidentes com homens ao volante. O levantamento identificou ainda, que as condutoras do sexo feminino representam 40% dos motoristas de todo o Estado, um total aproximado de 26 milhões de condutores.

A conduta das mulheres ao volante também ficou evidente dentre os condutores com habilitações suspensas. Das 91,5 mil CNHs suspensas no primeiro trimestre deste ano no estado de São Paulo, apenas 26% pertencem às mulheres.

A mesma tendência se confirma em relação ao número de acidentes com vítimas fatais. Nos oito meses deste ano, as mulheres responderam por apenas 15,5% do total, frente a 84,5% de homens.

Outro dado importante é que na maioria dos casos fatais registrados, as mulheres não estavam na direção do veículo: 39,4% eram passageiras e 31,9% pedestres.

A coordenadora do Programa Respeito à Vida, do Governo do Estado, Silvia Lisboa, ressalta que, ao analisar as estatísticas das condutoras dos veículos que faleceram em acidentes, o índice de fatalidade é 16 vezes menor do que o número de ocorrências com homens ao volante.

“É importante reforçar para que os condutores respeitem

sempre os limites de velocidade. Também mantenham a manutenção do veículo em dia e dirijam com prudência no trânsito. Vale lembrar também, que o Detran.SP e o programa Respeito à Vida seguem investindo em ações e campanhas educativas para todos os motoristas, independentemente de gênero”, informa.

Lisboa acrescenta ainda, que estudos realizados por seguradoras de veículos também comprovam que o índice de sinistralidade das mulheres é bem menor, quando comparado aos índices medidos para os condutores do sexo masculino. “Além disso, quando há colisão, a severidade é menor no perfil feminino”, completa.

OUTROS ÍNDICES

Ao realizar recentemente uma pesquisa bibliográfica fundamentada na legislação de trânsito e na coleta de dados por meio de questionário, com análise qualitativa dos resultados no que diz respeito ao curso de reciclagem para condutor infrator, a especialista em trânsito e docente dos Cursos de Formação de Profissionais em Instituições de Ensino Superior conveniadas pelo DETRAN/RS, entre elas o SENAC, Claudia Rübenich, também enfatiza que, da amostra recebida, 62,5% eram homens e 37,5% mulheres, sendo que dos homens, 25% tinham entre 18 e 25 anos e 12,5% tinham entre 56 e 65 anos. Das mulheres, 37,5% tinham entre 36 e 45 anos e 25% entre 46 e 55 anos.

São Paulo é pioneiro no fornecimento de dados de acidentes de trânsito para estatística nacional

A base de dados do Infosiga, sistema gerenciado pelo Detran/SP que contabiliza e analisa os índices de acidentes de trânsito no Estado de São Paulo, é a primeira a ser entregue 100% ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) para integrar o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito, o RENAEST.

Na primeira semana de dezembro, o presidente do DENATRAN, Frederico de Moura Carneiro, esteve em São Paulo para discutir o novo sistema estatístico juntamente com a diretoria do Detran/SP.

Com a proposta do DENATRAN, que está em fase de implementação, todos os órgãos responsáveis pelo trânsito a nível federal, estadual e municipal deverão enviar, mensalmente, informações ao RENAEST. A intenção é compor uma base compilada. O objetivo deste levantamento com metodologia padronizada é o desenvolvimento de políticas públicas de segurança viária, a partir das informações coletadas em todos os estados brasileiros.

“Os dados de São Paulo, por meio do Infosiga,

já são referência para o Brasil. Eles apresentam informações detalhadas de acidentes de trânsito com tendências e comparativos que possibilitam ações mais assertivas na promoção de políticas públicas de redução de acidentes. Por isso, é importante que possamos contribuir neste processo de integração nacional”, aponta o diretor-presidente do Detran/SP, Ernesto Mascellani Neto.

Com uma estatística padronizada no Brasil, será possível estabelecer uma sistemática para comunicação, registro, controle, consulta e acompanhamento de tais informações. Dessa forma, poderá ser subsidiado o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações para melhorar a segurança viária no país. Contemplada através de medidas de educação, engenharia e fiscalização de trânsito.

O RENAEST será integrado aos sistemas Registro Nacional de Veículo Automotores (RENAVAM), Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) e Registro Nacional de Infrações (RENAINF). Será complementado por informações dos diversos órgãos participantes.



SP: rodízio de veículos não será suspenso nas férias

Seguindo recomendações das autoridades municipais de saúde, o rodízio municipal de veículos será mantido no período de Natal, Ano Novo e durante o mês de janeiro de 2021, exceto feriados. A medida foi divulgada pela Prefeitura de São Paulo neste mês de dezembro e tem como objetivo conter o avanço da Covid-19 na capital.

Também continuam valendo normalmente o rodízio de placas para veículos pesados (caminhões). E, também, as demais restrições: Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e a Zona de Máxima Restrição ao Frentamento (ZMRF).

RODÍZIO

O rodízio funciona da seguinte forma: nas segundas, veículos com placas finais 1 e 2 não podem circular na região. Já nas terças-feiras, veículos com placas finais 3 e 4. Nas quartas, placas

finais 5 e 6. Já nas quintas, placas finais 7 e 8. E, por fim, nas sextas, veículos com placas finais 9 e 0 não podem circular no Centro Expandido.

Durante o rodízio os veículos ficam impedidos de circular no Centro Expandido, incluindo as vias que delimitam o chamado Mini Anel Viário, formado pelas marginais Tietê e Pinheiros, avenidas dos Bandeirantes e Afonso D'Escragno Taunay, Complexo Viário Maria Maluf, avenidas Tancredo Neves e Juntas Provisórias, Viaduto Grande São Paulo e avenidas Professor Luís Inácio de Anhaia Melo e Salim Farah Maluf.

DESRESPEITO

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), transitar em locais e horários não permitidos é infração média, com multa de R\$ 130,16 e acréscimo de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



CARTAS

MEMÓRIA

Acho extremamente importante a existência de um dia em memória das vítimas do trânsito. É uma pena que a maioria das pessoas nem sabe esse dia existe, muito menos se preocupa com as questões relacionadas ao trânsito e às mortes ocasionadas por ele. Talvez, se mais pessoas parassem para refletir nessa tragédia, teríamos menos mortes para contar.

Alessandro Vieira – Brasília/DF

REELEITO

Muito feliz pela reeleição do prefeito Gean Loureiro em Florianópolis! A justiça foi feita e o reconhecimento pelo seu excelente trabalho se deu nas urnas. Sei que ele teve que colocar a casa em ordem nesse primeiro mandato. Mas agora, tenho certeza de que ele virá com força total e espero que ele faça muito mais pela mobilidade urbana da nossa cidade, que está terrível.

Renato Lemes – Florianópolis/SC

AULA REMOTA

Achei sensacional a ideia da continuidade das aulas teóricas remotas para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Cada dia mais, nos falta tempo e esta modalidade irá ajudar a muitas pessoas que tinham dificuldade em comparecer presencialmente às aulas. Certamente, este será mais um legado deste tempo de pandemia.

Mônica Docki – Curitiba/PR

THANKSGIVING

É uma pena que no Brasil não exista ainda o costume de se comemorar o Thanksgiving Day. Acho uma celebração linda e super importante nos dias atuais. A reflexão proposta pelo Dr. José Roberto também se faz extremamente necessária. É lamentável que muitos indivíduos, mesmo com uma boa formação escolar, demonstraram não possuir um nível adequado de consciência e percepção do risco no que refere ao trânsito, assim como à pandemia. No mais, que tenhamos todos bons motivos para agradecer!

Neuza Caiado – São Paulo/SP

VERGONHA ALHEIA

O flagrante mostrado na última edição é o retrato de muitos brasileiros sem noção. Realmente, uma vergonha! Ficar atolado na areia da praia foi mais do que merecido. Espero que agora o “playboy” aprenda a não estacionar em local proibido.

Marcelo Fontes – Rio de Janeiro/RJ

HOMEM X MULHER

Sem dúvida alguma, as mulheres são muito mais responsáveis no trânsito do que os homens. Ainda bem que cada dia mais elas têm dominado as mais diversas áreas, inclusive as ruas. Podem reclamar que, às vezes, elas são muito lentas e têm dificuldades na hora de estacionar. Mas a verdade é que elas prezam pela vida muito mais do que os homens.

Lédio Cardoso – Palhoça/SC

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nunca tinha parado para pensar no binômio “mobilidade urbana e eleições”. Mas realmente tem tudo a ver e os candidatos de todas as esferas deveriam se preocupar mais com esse assunto pois afeta a população com um todo. Dos mais ricos aos mais humildes, não há como escapar. Que os milhares de prefeitos eleitos possam trabalhar, de fato, para o bem estar das cidades que os elegeram.

Pâmela Varjão – Campo Grande/MS

PERIGOS DA NOITE

Muito interessante a matéria sobre os dados do levantamento realizado pela Seguradora Líder, responsável pelo seguro DPVAT, apontando que no Brasil, a maior incidência de acidentes indenizados no ano passado ocorreu no período do anoitecer, entre 17h e 19h59. Especialmente os grupos mais vulneráveis (motociclistas, pedestres e ciclistas) devem ficar atentos.

Sônia Vieira – Biguaçu/SC

TRANSPORTE MARÍTIMO

Tão lindo ver aquelas propostas de rotas para o transporte marítimo na Grande Florianópolis. Pena que parece ser uma realidade tão utópica. Infelizmente, é tudo tão lento que quase perco as esperanças para viver o suficiente para ver esse sonho tornar realidade.

Maikon Fuckner – São José/SC



Denatran abre discussões sobre veículos autônomos no Brasil

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) promoveu, no dia 10 de dezembro, o primeiro webinar sobre veículos autônomos no país, com o objetivo de iniciar o debate e esclarecer dúvidas da sociedade sobre esse tipo de carro comandado por computadores, com ou sem condutor.

A iniciativa visa motivar a implantação dessa tecnologia com potencial de reduzir o número de acidentes de trânsito e promover mais conforto para os motoristas.

“O Brasil é um dos

maiores países produtores de automóveis do mundo. A necessidade de trazer e aprimorar essa tecnologia é primordial para que possamos entrar no mercado internacional. Cerca de 90% dos acidentes são causados por erros humanos e precisamos mudar essa realidade. Acredito que essa inteligência vai cooperar com nosso objetivo de diminuir o número de fatalidades no trânsito”, afirmou o diretor-Geral do Denatran, Frederico Carneiro.

O QUE É

O veículo autônomo



pode executar suas funções de maneira automatizada, sendo capaz, inclusive, de percorrer sozinho determinado trajeto, detectando obstáculos presentes

no trânsito. Os eventos e discussões contam com a parceria da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA).

O próximo evento acon-

tecerá dia 4 de fevereiro de 2021 e eles serão a porta de entrada para o 1º Seminário Internacional de Veículos Autônomos, que acontecerá em abril.

ESPAÇO LIVRE

J. Pedro Corrêa *



O que esperar de 2021

O Denatran, nesta nova gestão, tem conseguido estabelecer um diálogo mais próximo com os Detrans e Cetrans e isto pode levar a uma cooperação mais estreita nos estados e, consequentemente chegar a um trabalho conjunto para baixar a altíssima taxa de accidentalidade no país. Neste sentido, o Governo Federal pode dar uma contribuição extraordinária se usar adequadamente o convênio de cooperação que assinou com a embaixada da Suécia em Brasília para aplicar por aqui conceitos do programa Visão Zero, utilizado no país escandinavo desde os anos 90 e já copiado por dezenas de outros países. Como primeiro serviço, os especialistas suecos poderiam desenvolver um modelo de treinamento gerencial para técnicos brasileiros na área de gestão de programas de trânsito. Este é um dos principais problemas nacionais.

Importante deixar claro que não se trata de pretender implantar ano que vem no Brasil uma experiência como o Visão Zero mas sim de tropicalizá-la, isto é utilizar aqui conceitos lá desenvolvidos, mas respeitando características e valores nossos.

Se hoje o programa sueco é implementado em uma dúzia de grandes metrópoles dos Estados Unidos foi justamente graças à sua adequação às condições locais. Não tenho dúvidas de que seria um começo auspicioso.

Uma outra conquista de grande importância possível para 2021 será a continuação do BrazilRAP – Programa Brasileiro de Avaliação Viária, comandado pelo DNIT e desenvolvido

pelo IRAP, Programa Internacional de Avaliação de Rodovias, cujo objetivo é de avaliar e recuperar toda a malha rodoviária federal brasileira. O DNIT informa que uma avaliação dos 65.000 km de toda a sua rede pavimentada de classificação por estrelas começará em breve.

O Labtrans – Laboratório de Transportes e Logísticas da Universidade Federal de Santa Catarina – atua como Centro de Excelência do iRAP no Brasil, desde 2015. O iRAP é uma ONG com atuação em mais de 100 países. A recuperação e classificação por estrelas da malha viária do Governo Federal é fato do maior significado para a segurança no trânsito brasileiro.

Por tudo isto dá para entender porque meus entrevistados mostram dúvidas e esperanças em relação ao trânsito brasileiro em 2021.

São como nuvens densas cobrindo o país nesta área: podem anunciar as chuvas que faltaram este ano em várias regiões, mas que podem ao mesmo tempo aumentar os problemas que já tínhamos. O tempo dirá.

Semana que vem continuo a comentar os resultados da enquête. Enquanto isto, convido você a expressar sua opinião sobre o que esperar de 2021 no nosso trânsito. Você com a palavra.

* J. Pedro Corrêa é especialista e consultor em programas de segurança no trânsito, autor de diversos livros na área e fundador do Programa Volvo de Segurança no Trânsito

SALVA-VIDAS DO TRÂNSITO

Todos nós gostamos de ir à praia que são protegidas pelos salva-vidas, não é mesmo? Também gostamos que as ruas e os condomínios tenham câmeras de vigilância, afinal, assim nos sentimos mais seguros. E sabemos que, tudo o que acontecer conosco num shopping ou num banco, será facilmente resolvido, devido ao monitoramento pelas câmeras de segurança.

Agora, você já parou para pensar no trabalho dos Agentes de Trânsito? Pois é, um Agente ou um Policial têm papel fundamental para que o trânsito esteja ordenado e seguro. Afinal, todas as vezes que nos depa-ramos com um profissional desses, imediatamente passamos a agir de forma mais respeitosa e cautelosa.

Já pensaram numa cidade onde, em cada esquina houvesse um Agente de Trânsito? Certamente o número de acidentes seria infinitamente menor, pois ninguém desrespeita as regras, na frente de um agente fiscalizador. O mesmo acontece quando você, condutor, sabe que logo à frente tem um radar de velocidade. Seu comportamento muda; a velocidade reduz, mas, logo que você passa pelo radar, o limite máximo de velocidade da via, deixa de ser respeitado nova-



mente. Infelizmente.

Ser um Agente de Trânsito, um policial militar ou mesmo um policial rodoviário requer treinamento e estudo. O cidadão para ocupar esses cargos passa por uma capacitação rigorosa para conhecer todas as regras do trânsito e aprende também como deve agir em cada situação.

Porém, nem sempre eles têm esse reconhecimento da sociedade. Na maioria das situações onde eles precisam punir quem cometeu alguma infração, eles são tratados com desprezo e desacato.

Para mudar este cenário, o Programa Laço Amarelo – uma iniciativa do Observatório Nacional de

Segurança Viária que visa realizar um trabalho permanente de conscientização – traz uma reflexão sobre o papel das autoridades de trânsito, seja na rua, seja na rodovia, para que, ao invés de desprezar, você passe a agradecer a presença desses policiais por onde você passar.

Tenha a certeza de que, naquele local onde há a presença do Agente de Trânsito ou do policial, dificilmente acontecerá um sinistro de trânsito. Eles nos protegem; eles tornam a rua um espaço mais seguro para transitarmos. Respeite o Agente. Respeite o policial. Perceba o risco. Proteja a vida. Programa Laço Amarelo

Uso do celular durante a condução é a terceira maior causa de mortes de trânsito no país

O coordenador jurídico do OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária, Sérgio Carvalho, comentou sobre o perigo do uso do celular durante a direção, na reportagem do jornal Bom Dia Cidade, da EPTV Sul de Minas, emissora filiada à Rede Globo, no último dia 10 de dezembro.

Em Pouso Alegre, cidade do Sul de Minas Gerais, o uso do celular foi o motivo de um sinistro de trânsito na BR-459. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, um condutor trafegava com seu automóvel quando deixou cair o celular que estava em seu colo e, ao ten-



tar recuperá-lo, perdeu o controle do veículo, colidindo contra um poste. Apesar do sinistro de trânsito, os ferimentos do motorista não foram graves.

Segundo Sérgio Carvalho: “Essa olhadinha rápida ou o que a gente sempre tem comentado, 90% dos deslocamentos nossos, são deslocamentos curtos. Há realmente a necessidade de, em um deslocamento curto, atender ao telefone? A gente acha que é só uma olhadinha, é só uma mensagem e em frações de segundos acontecem acidentes, e esses acidentes podem ter consequências civis e criminais para os condutores posteriormente”, comentou.

Com relação às telas interativas, nos painéis dos automóveis, o coordenador jurídico do OBSERVATÓRIO explicou: “Esse risco é muito grande, a tela interativa só é permitida para auxiliar à navegação no caso do GPS. Os DVD’s, TV’s, no movimento do veículo são proibidos no painel porque realmente desviam a atenção do motorista e podem gerar o risco”, encerra.

O uso do celular durante a condução de veículos é considerado infração gravíssima pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro), com multa de R\$ 293,47, além de perda de sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



**Palavra do Presidente
Ilumina Floripa**

PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



**Natal, Hanukkah,
Luzes e Esperança**

PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JÚNIOR



Agonia no Trânsito.

PÁGINA 7

J. PEDRO CORRÊA



O que esperar de 2021

PÁGINA 15